Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 744/2001

MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Presidente da da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - - -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 26 e 27 de fevereiro - (segunda e terça-feira de Carnaval), respectivamente, e, no dia 28 de fevereiro - (quarta-feira de cinzas), até às 13:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 19 de fevereiro de 2001.

Maurício Massao Ogawa
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL